

PORTARIA Nº 160/2024/SEPLAG-MT

Designa Servidores para exercer a Função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto dos Contratos nº 068/2024/SEPLAG - Empresa Denteck Ltda, e nº 069/2024/SEPLAG - Empresa Erica de Fatima Gentil Ioris Ltda. Firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminados, a partir do início da vigência dos contratos 12.11.2024.

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG- PRO- 2024/02880 Contrato nº 068/2024/ SEPLAG.	Denteck Ltda.	R\$ 178.500,00	Aquisição de Condicionador de Ar tipo Piso-Teto, que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 019/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão eletrônico nº 023/2023/SEPLAG.	Laura Aparecida de Almeida. Matrícula nº 295080.	Mosley Mendes. Matrícula nº 337908.	Rhafael Lucas de Britto Correa Matrícula: 290581.
SEPLAG- PRO- 2024/02880 Contrato nº 069/2024/ SEPLAG.	Érica de Fátima Gentil Ioris Ltda.	R\$ 797.930,00	Aquisição de Condicionador de Ar tipo Piso-Teto, que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 019/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão eletrônico nº 023/2023/SEPLAG.	Laura Aparecida de Almeida. Matrícula nº 295080.	Mosley Mendes. Matrícula nº 337908.	Rhafael Lucas de Britto Correa Matrícula: 290581.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência dos Contratos.

Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de Novembro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado digitalmente)

Código de autenticação: 033d971a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar